Resolução nº : 10050/2000
Protocolo nº : 329378/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Interessado : NILDA MATOS GERMER
Assunto : COMPROVAÇÃO DE ADIANTAMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.17740/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

CÓPIA

Sala das Sessões, em 7 de novembro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente